

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020  
Processo: 00197-00002833/2019-64. Partes: ADASA e a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2020, que tem por objeto a prestação de serviços, administração, gerenciamento e implementação de cartões eletrônicos/magnéticos em PVC, com chip, para os servidores da Adasa. Valor: 1.340.659,81 (um milhão, trezentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 28/02/2021 a 27/02/2022. Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.8504.9560; ND 3.3.90.39; Fontes 150/151. Notas de Empenho: 2021NE00061 e 2021NE00062, de 05/02/2021, no valor de R\$ 317.216,50 e R\$ 800.000,00 respectivamente. DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela SODEXO, Giovana Vieira Alves, Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PROJETOS ESPECIAIS****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO**

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, torna público o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 02/2021 - SEPE, para a apresentação de Requerimento de Autorização para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à concessão dos serviços de gestão do aterro sanitário de Brasília, com a implantação de unidade de triagem mecânica de resíduos, unidade de recuperação energética de rejeitos, adequação da unidade de tratamento de chorume e aproveitamento energético de gases de aterro. Os interessados poderão entregar os Requerimentos de Autorização para realização dos estudos em até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do Edital, consoante os termos do item 5.4 do Edital, das 08h às 18h, na Secretaria de Estado de Projetos Especiais, localizada na Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Palácio do Buriti, sala P50, Gabinete da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, Brasília-DF, CEP 70.075-900, mediante protocolo. O Edital e os documentos referentes a este Procedimento de Manifestação de Interesse poderão ser obtidos no site [www.sepe.df.gov.br](http://www.sepe.df.gov.br). Contatos: (61) 3312-9933. Bruno E. F. Alvim de Oliveira - Secretário Executivo.

**CONTROLADORIA GERAL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020  
Processo: 00480-00004062/2019-35. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão por 24 (vinte e quatro) meses. Vigência: De 03.02.2021 a 02.02.2023. Assinatura: 02.02.2021. Signatários: pela CGDF: PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, e pelo DETRAN: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, na qualidade de Diretor-Geral.

**DEFENSORIA PÚBLICA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021  
Processo: 00401-00016429/2019-23, Pregão Eletrônico - SRP - nº 10/2020, HOMOLOGADO em 29 de janeiro de 2021, objeto: contratação de serviços de telefonia VOIP Plano Ilimitado com fornecimento em comodato de aparelhos e prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), utilizando tri-dígito 129, no sistema de tarifação reserva (tarifação no destino), para possibilitar as chamadas receptivas de ligações telefônicas locais e Longa Distância Nacional (LDN), originadas de telefones fixos ou móveis, de todo território nacional, em atendimento às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF (Gerenciador), da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPEAP (Participante) e da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul - DPEMS (Participante), conforme especificações constantes do Edital e seus anexos; Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e homologadas: Item 01 - METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 65.295.172/0001-85, no

quantitativo total de 500 e no valor total anual de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), e Itens 2 e 3 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 37.168.895/0001-88, no quantitativo total de 120 e no valor total anual de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para o Item 02, e no quantitativo total de 250, no valor total anual de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Item 3. Ata na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

**TRIBUNAL DE CONTAS****EDITAL Nº 05 - TCDF/ACE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Auditor de Controle Externo, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_20\\_ace](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_ace), a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas (P1 e P2) terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 21 de fevereiro de 2021, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2 A prova discursiva (P3) terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 21 de fevereiro de 2021, às 15 horas (horário oficial de Brasília/DF).

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_20\\_ace](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_ace), a partir do dia 12 de fevereiro de 2021, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas conforme estabelecido na alínea "g" do subitem 7.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.). 5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 9, 10 e 13 do Edital nº 1 - TCDF/ACE, de 13 de fevereiro de 2020, e suas alterações, e neste edital.

**7 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS**

7.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 7.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;

g) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se a pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

- i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;
- k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

7.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

7.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material.

7.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

7.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

7.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel aos candidatos, exceto na forma do subitem 7.2 deste edital.

7.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial juntamente com outros candidatos que se encontrarem na mesma situação.

7.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

7.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

7.4 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da Covid-19 nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br).

PAULO TADEU VALE DA SILVA

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: ETT INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ n.º 03.143.665/0001-42 - Objeto: prestação de serviço de subscrição de ferramenta de análise de performance de aplicação PHP, Blackfire Enterprise SAAS subscription Basic Package com complementos Quality e Security, para 06 (seis) usuários e 03 (três) ambientes - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo n.º 28790/2018 - Licitação: Inexigível - artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/1993 - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/1993 - Vigência: de 25/03/2021 a 24/03/2022 - Execução: de 25/03/2021 a 24/03/2022 - Valor do Aditivo: R\$44.983,42 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339040 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01126823114710005 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2021NE00134 - Data de Emissão da NE: 22/01/2021 - Valor da NE: R\$44.938,42 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) - Data da Assinatura: 29/01/2021- Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Erico Arantes Santos Vasconcelos.

Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 8/2019 (DODF n.º 58, pág. 53, 27/03/2019); 1TA (DODF n.º 52, pág. 36, 18/03/2020).

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

#### CHAMAMENTO Nº 036/2021

PROCESSO: 04024-0000541/2021-71

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 036/2021, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 08 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

#### CHAMAMENTO Nº 037/2021

PROCESSO: 04024-00000898/2021-50

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2021 às 18h, estará recebendo por

meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 037/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar, por meio do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 08 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

#### CHAMAMENTO Nº 038/2021

PROCESSO: 04024-00001008/2021-27

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 038/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 08 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

#### AVISOS DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 008/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 008/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 25/01/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Alfentanila, Clobazam, Dextrocetamina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 06 e 08 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total de R\$ 87.400,00 (Oitenta e sete mil e quatrocentos reais); itens 04 e 09 para a empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A, pelo valor total de R\$ 27.952,50 (Vinte e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); item 12 para a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S/A, pelo valor total de R\$ 50.140,00 (Cinquenta mil, cento e quarenta reais). Os itens 05 e 10 restaram desertos. Os itens 02, 03, 07, 11 e 13 restaram fracassados. Brasília - DF, 08 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

#### CHAMAMENTO Nº 266/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 266/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 22/10/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para confecção de credenciais de estacionamento em material PVC com impressão frente e verso direto no material e furo ovoide, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa R.S. de Paula Indústria e Comércio Gráfico Ltda, pelo valor total de R\$ 3.380,00 (Três mil, trezentos e oitenta reais). Brasília - DF, 08 de Fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

#### CHAMAMENTO Nº 316/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 316/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/11/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios com padrões de qualidade e garantia - assim como outros serviços necessários para o perfeito funcionamento das ambulâncias, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lotes 01 e 02 para a empresa M. R. S. da Rocha Me, pelo valor total de R\$ 103.600,00 (Cento e três mil e seiscentos reais). Brasília - DF, 08 de Fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

#### CHAMAMENTO Nº 318/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 318/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 17/11/2020, cujo objeto é a Aquisição de soluções e reagentes para realização de imunofenotipagem por citometria de fluxo em oito cores, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 10, 12, 19, 20, 46, 47, 49, 50, 51, 62, 72, 78, 79, 81, 82, 88 e 94 para a empresa DBR Comércio e Impostação de Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 100.544,00 (Cem mil, quinhentos e quarenta e quatro reais); itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 25, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 92 e 96 para a empresa Beckman Coulter do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 231.997,00 (Duzentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais); itens 07, 18, 27, 28, 32, 33, 54, 70 e 80 para a empresa Inopat Importação e Exportação, pelo valor total estimado de R\$ 132.910,00 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e dez reais); item 93 para a empresa Eppendorf do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.940,00 (Nove mil, novecentos e quarenta reais). Os itens 34, 87, 91 e 95 restaram desertos. Os itens 02, 24, 26 e 31 restaram fracassados. Brasília - DF, 08 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.